

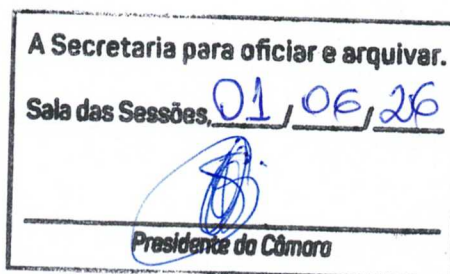


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 77/2026

Excelentíssimo Senhor  
**Sinomar Barbosa de Moraes**  
Presidente da Câmara Municipal  
Iturama / MG



Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a REITERAÇÃO da indicação 213/2025, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a elaboração de um projeto de lei, para implantar e regulamentar a educação no trânsito, especialmente para quem utiliza bicicletas elétricas e motorizadas. Tratando sobre o uso de capacetes, velocidade máxima, penalidades e multa. A Lei Orgânica do Município dispõe em seu art.17, inciso XI, a competência para essa implementação.

### JUSTIFICATIVA

A crescente popularização das bicicletas elétricas e motorizadas transformou significativamente a mobilidade urbana. Esses veículos vêm sendo amplamente utilizados por trabalhadores, estudantes e entregadores, oferecendo uma alternativa econômica e sustentável ao transporte tradicional. No entanto, a falta de orientação adequada sobre seu uso tem gerado inúmeros conflitos no trânsito, colocando em risco tanto os condutores quanto pedestres e demais usuários das vias públicas.

Iturama/MG, 27 de maio de 2026.

Amaral da Associação  
Vereador